



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDC

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar e ratificar a prestação de contas referente aos recursos recebidos através do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, para a implementação do Programa de Acolhimento Crescer em Família e Crescer em Família Institucional.

RESOLUÇÃO: 013/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015 e,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 10/09/2020, Ata nº 189/2020,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e ratificar a prestação de contas referente aos recursos recebidos através do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, para a implementação do Programa de Acolhimento Crescer em Família;

Art. 2º Aprovar e ratificar a prestação de contas referente aos recursos recebidos através do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, para a implementação do Programa de Acolhimento Crescer em Família Institucional;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2020.

Keila Bernardete Campo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

PUBLICADO EM:

11/09/2020

Jornal AMP

Página 236

Edição 2094

Karine

Ass. Responsável